



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1003 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de novembro de 2025.

À

Associação Esportiva Uruguaiense – AEU
R. Benjamin Constant, 2130, Centro
97502-450 Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 318, da Vereadora Manoela Rosa Couto, aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações a Vossas Senhorias pela brilhante conquista do título de campeã da Copa dos Pampas de Futsal 2025.
2. A vitória na Copa dos Pampas constitui motivo de orgulho para o município de Uruguaiana. O título, alcançado com determinação e excelência técnica, simboliza o elevado nível de preparo dos atletas, o rigor do trabalho conduzido pela comissão técnica e a sólida organização que sustenta o clube. A presença maciça da torcida no Ginásio Schimitão evidencia o vínculo entre o clube e a comunidade, que se vê representada e enaltecida por mais esta conquista.
3. Trata-se de um resultado que projeta positivamente o nome de Uruguaiana no cenário estadual e fortalece o desenvolvimento do esporte local, incentivando novas gerações de atletas.
4. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente